



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

JANEIRO/2020

---

Publicado em 29 de maio de 2020.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Mikael Marques de Medeiros  
Sabrina da Cunha Lamb

Portaria Nº 075, de 29 de maio de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*campus Restinga*

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti** Pró-reitor de Pesquisa

Pró-reitor de Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Rudinei Müller**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Diretora de Ensino **Thaiana Machado dos Anjos**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Alexandre Adriano dos Santos Lima**

Coordenadora de Extensão **Milena Silvester Quadros**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Tadeu Luis Tiecher**

Coordenador de Gestão de Pessoas **Davi Jonatas da Silva**

Coordenador de Tecnologia da Informação **Robson Bierhals da Silva**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*campus Restinga*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 075, de 29 de maio de 2020.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Restinga* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*campus Restinga*

## SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	8
FÉRIAS.....	9



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
campus Restinga

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 098, de 13 de junho de 2019.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Heteroidentificação, do Campus Restinga.

Nome	Matrícula / CPF	Função	Representação
<b>Titulares</b>			
Alba Cristina Couto dos Santos Salatino	3077738	Presidente	Servidora/TAE
Priscila Vieira Bastos	3092269	Vice-Presidente	Servidora/TAE
Etho Roberio Medeiros Nascimento	023.987.593/18		Comunidade Externa
Aline de Abreu Andreoli	988.983.880/04		Comunidade Externa
Paulo Eduardo Nunes Bastos	430.899.250/87		Comunidade Externa
<b>Suplentes</b>			
Alini Gomes Ferreira	1829395		Servidora/TAE
Elizete Cristina dos Santos	2347797		Servidora/TAE
Mariana Luísa Schaeffer Brilhante	862.044.320/87		Comunidade Externa
Olga dos Santos Machado	815.833.380/04		Comunidade Externa



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*campus Restinga*

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor ANDRÉ AMARAL MENDES, matrícula SIAPE número 2342658, cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 202, para NÍVEL: NI CLASSE: C PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 08/11/2019.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora CAMILA DA SILVA RAMALHO, Cargo: ASSISTENTE DE ALUNO, Matrícula SIAPE nº 2339594, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 30 de setembro de 2019.

CAROLINE DAIANE KULBA  
Diretora-geral Substituta do *Campus Restinga* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora GABRIELLA FRAGA DA RÉ, Cargo: ASSISTENTE DE ALUNO, Matrícula SIAPE nº 1612448, em conformidade com o artigo 41 da



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*campus Restinga*

Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 03 de janeiro de 2020.

CAROLINE DAIANE KULBA  
Diretora-geral Substituta do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art1º ALTERAR o posicionamento da servidora JANICE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE número 3056224, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 102, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 02/01/2020.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 006 – Não utilizado.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*campus Restinga*

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Não houve solicitações de diárias e passagens neste período.

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*campus Restinga*

## **FÉRIAS**

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Férias](#)